



BOLETIM
DE
SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 185

20/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE OIS (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATERIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADOS.....PÁG. 002
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL.....PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRO-REITORIAS.....PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORIA DO EGI.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSE.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 013

Maria José Campos de Falcão
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral designada pela DTS nº 16 de 05/10/99, no uso de suas atribuições e conforme o que preceitua o inciso II do art. 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), publicado no Boletim de Serviço de 03/12/97, vem comunicar e tornar pública a lista de inscrição dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Coordenador: Professora Selma Alves Dias
Vice-Coordenador: Professor Cleber Rienda

Coordenador: Professor Marcos de Oliveira Pinto
Vice-Coordenador: Professor Fernando Augusto Lagoeno de Oliveira

Niterói, 18 de novembro de 1999

ANTÔNIO AFFONSO PIMENTEL JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

INSTRUMENTO :	XVIIº Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17.12.93.
PARTÍCIPES :	Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia - AFEF.
OBJETO :	A coordenação de ações relativas ao estabelecimento do Programa de Capacitação do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira, atendendo as necessidades da comunidade de acordo com a legislação vigente sobre o assunto.
PRAZO :	Até 17 de dezembro de 1999.
DATA :	13 de novembro de 1999.
RESOLUÇÕES :	CUV nº 97/99.
ASSINATURAS :	CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Presidente da Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia - AFEF.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.010077/98-10

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.401, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

INSTRUMENTO :	CONVÊNIO.
PARTÍCIPES :	Universidade Federal Fluminense - UFF e a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.
OBJETO :	Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
PRAZO :	05 (cinco) anos.
DATA :	16 de novembro de 1999.
RESOLUÇÕES :	CEP nº 141/99
ASSINATURAS :	CÍCLERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Rector da Universidade Federal Fluminense, e CLÁUDIO MENDES, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

PUBLICUE - SE

AFIO DÉBIO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069-00-1017/99-14

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.383, de 08.06.94.

SEÇÃO II

Portaria nº 27.708 de 26 de Novembro de 1999

EMENTA - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 33123.020768/98-05, e seu apenso nº 33069.020759/98-11,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7272-1 e SIAPE nº 6305548-1, EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6827-1 e SIAPE nº 307248-6 e DARCY ANGELO FONTANIVE, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5327-5 e SIAPE nº 305960-9, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.433, de agosto de 1999.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.710 de 26 de novembro de 1999

EMENTA. Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, do Coordenador "pro tempore" do Curso de Licenciatura em Matemática - Interiorização, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

RESOLVE

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 27.078, de 23.01.99, publicada no BS/UFF nº 061, de 26.04.99, na parte referente a designação do Professor de Ensino Superior, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6961-8 e SIAPE nº 307366-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - Interiorização, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/99 de 12 de novembro de 1999.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral para, sob a presidência do primeiro, proceder a eleição para Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino.

Titulares	Nome
SIAPÉ	
303249	LUIZ MARTINS M. de BARROS (DOCENTE)
2054370	MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO (DOCENTE)
308762	MARGARIDA LACERDA VIEIRA (ASSIST. ADMINISTRATIVO)
19721102-2	ANA MARIA P. GOMES (DISCENTE)
SUPLENTE	
1033408	SOLANGE C. VEREZA (DOCENTE)
306586	MARIA CLARA FORNEIRO (ASSIST. ADMINISTRATIVO)
301521	LUIZ ALBERTO DE PAULA (ASSIST. ADMINISTRATIVO)

Esta DTS entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

NÍLIA BASTOS
Diretora do Instituto de Letras

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN - Nº. 17/99 de 27 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Constituir Comissão para elaboração do mapeamento das atividades docentes 2ºS/99 e revisão da normatização de carga horária docente do SSN:

ANÉSIA DE SOUZA CARVALHO
EDNA MARIA DONZELLE VAHYABEYOGLU
ANGELA VIEIRA NEVES

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 18/99 de 27 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para avaliação do relatório de progressão funcional Assistente III para IV da professora Kátia Regina de Souza Lima.

Maria Auxiliadora da Costa Simão
Maria Aparecida Jardim Cassab
Deise Gonçalves Nunes

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 19/99 de 27 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para avaliação do projeto de pesquisa: "A intervenção dos conselhos titulares nos casos de maus tratos: um estudos sobre a aplicação das medidas de proteção previstas no ECA," elaborado pela professora Deise Gonçalves Nunes:

Maria das Graças O. P. Lustosa (presidente)
Míriam Fátima Reis
Luiz Marcos de Lima Jorge

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 20/99 de 27 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para avaliação do projeto de extensão "implantação do projeto volta para casa no município de Niterói" elaborado pela professora Deise Nunes:

M^ª. Cristina Granling
Edna Maria Donzelli Yahyabeyoglu
Angela Vieira Neves

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 21/99 de 27 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para avaliação do relatório de atividades docentes c/ vistas à progressão funcional da professora Deise Gonçalves Nunes:

M.º. Inês Dias

M.º. Lúcia Neves Borges

M.º. Auxiliadora da Costa Simão

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 22/99 de 27 de outubro de 1999.

A Diretora Escola de Serviço Social e a Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Designar, considerando a indicação da plenária do SSN, a professora Tatiana Rangel Reis para o cargo de Coordenadora de Estágio - SSN-ESS.

O presente cargo não implica em função gratificada.

MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO

Diretora da ESS

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 23/99 de 27 de outubro de 1999.

Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, considerando a indicação da plenária do SSN comissão de revisão da normatização interna de afastamento longo:

M.º. Auxiliadora da Costa Simão

Anésia de Souza Carvalho

Angela Vieira Neves

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 24/99 de 03 de novembro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói e a Coordenadora de Serviço Social Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, face a implantação do novo currículo do curso de graduação e a implementação da política integradora de ensino, pesquisa e extensão, através dos núcleos temáticos aprovados em plenário do SSN.

RESOLVEM:

Designar, considerando a indicação do corpo docente do departamento de ensino, os coordenadores dos núcleos temáticos:

professora Tatiana Rangel Reis coordenadora do núcleo Fundamentos e Processo de Trabalho em Serviço Social;

professor André Augusto Brandão coordenador do núcleo Formulação e Gestão de Políticas Sociais Públicas e Privadas;

professora Sônia Lúcio Rodrigues de Luna coordenadora do núcleo Questão Social, Cidadania e Sujeitos Sociais.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 25/99 de 05 de outubro de 1999.

A Diretora da Escola de Serviço Social e a Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as Professoras Dra. Maria Aparecida Tardin Cassab (Titular) a Professora doutoranda Deide Gonçalves Nunes (Suplente), representantes desta Unidade de Ensino (ESS/SSN) na Comissão da Biblioteca Central do Gragoatá.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 26/99 de 05 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Professora Dra. Maria Aparecida Tardin Cassab para a elaboração e implantação do projeto referente a criação de uma série de publicação do SSN/ESS.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 27/99 05 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base nas liberações da Plenária Departamental, indicou a composição da comissão de elaboração do anteprojeto do Curso de Mestrado do SSN/ESS.

Professoras:

Kátia Regina de Souza Lima

Maria Aparecida Tardín Cassab

Maria Thereza Candido de Menezes

Marilda Vilela Iamamoto

Mônica Maia Sema

Sulamita Bezerra de Lima

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSF N.º 28/99 de 08 de novembro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói e a Coordenadora do Curso de Graduação de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Com base nas deliberações da Plenária Departamental e do Colegiado de Unidade do Curso de Serviço Social, constituir Comissão responsável pela elaboração da Política Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do SSN/ESS :

Professoras Maria Lúcia Neves Borges, Beatriz Pinto Venâncio Maria Aparecida Tardín Cassab, Maria Thereza Candido Gomes de Menezes, Marilda Vilela Iamamoto, e Suelly Gomes Costa.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

LIÁKITA BARBOSA PINTO
Coord. Curso

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº 29/99 de 08 de outubro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A partir da deliberação da Plenária Departamental, compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais:

Maria Thereza Candido G. de Menezes (Presidente)
Maria das Graças Osório P. Lustosa (Vice-Presidente)
Ângela Magalhães Vasconcelos
Beatriz Pinto Venâncio
João Bosco Hora Góis
Kátia Regina de Souza Lima
Maria Auxiliadora da Costa Simão
Maria Cristina F. Gramling
Marina Barbosa Pinto
Mônica de Castro Maia Seno
Sônia Lúcio Rodrigues de Lima
Sulamita Bezerra de Lima

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

_____ / _____

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº 30/99 de 09 de novembro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói e a Coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores Sônia Lúcio Rodrigues de Lima, Miriam Fátima Reis, Luiz Marcos de Lima Jorge, Maria das Graças Osório P. Lustosa e Beatriz Pinto Venâncio, integrante da Comissão de Orientação Acadêmica durante o 1º e 2º Semestre de 1999.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

_____ / _____

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 31/99 de 09 de novembro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social do Hiterói e a Coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as professoras Maria Aparecida Tardim Cassab e Monica de Castro Maia Senna integrante da Comissão Avaliação Curricular durante o 1º e 2º Semestre de 1999

LATIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 40 de 18 de novembro de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE.

1. Designar a servidora Marilena Junca Trindade, Psicóloga, matriculas UFF n.º 7268 3 e SIAPE n.º 0307632 como assessora de Recursos Humanos do Centro de Estudos Gerais.
2. A presente designação não corresponde a função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Brasileiros ou Estrangeiros e/ Visto de Permanência	Vagas		Objetiva	Início	Duração
		Brasileiros	Não Brasileiros			
Dentística Restauradora	10	02		Graduados em Odontologia	ago/00	1 ano e 6 meses

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

CURSOS	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Dentística Restauradora	Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Coordenação da Pós-Graduação - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP: 24.020-150 Tel.: (0xx21) 719-1055

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16, 00 horas

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos.

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAF conta nº 13015-17-5 - classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1 conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
	Dentística Restauradora	158357	27198-6

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade:

Interpretação de texto da área afim ou língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA.

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Dentística Restauradora	prova: 05/06/00 às 09:00 horas entrevista: 07/06/00 às 09:00 horas	Faculdade de Odontologia

ENDEREÇO:

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói
CEP: 24.020-150 - Tel.: (21) 719-1055

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua Estrangeira para Seleção
	Dentística Restauradora	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Dentística Restauradora.

Niterói, 12 de novembro de 1999.

MÁXIMUS FAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM
